

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 117/2005

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2005, TIPO CONVITE Nº 018/2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:


Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 303/2005, de 07 de Julho de 2005, do Processo Licitatório nº 20/2005, na modalidade Convite nº 018/2005, que trata da aquisição de Gêneros Alimentícios para Serviço de Nutrição nas Creches Municipais de Iporã, Estado do Paraná, de acordo com as especificações do objeto de que trata o edital citado no preâmbulo e anexo I.

Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor das empresas BOFI & BOFI LTDA., L. ALVES CRISTOVÃO & CIA. LTDA., J. MOYA – MERCADO, CINTIA DELAI DA SILVA & CIA. LTDA. – ME e VALTER GUTIERRE, declaradas vencedoras do certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 13 de Setembro de 2005.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UNUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7504</u>
Data, <u>15 / 09 / 05</u>

O FUNCIONÁRIO